# INDICAÇÃO Nº 419/2021

**INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO UM PONTO DE ÔNIBUS COM COBERTURA PARA O BAIRRO JK LOTEAMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E RESIDENCIAL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**DIOGO KRIGUER PSDB, RODRIGO MACHADO – PSDB, CELSO KOZAK – PSDB, DAMIANI DA TV PSDB,** vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno,requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal da Cidade, à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de implantação de um ponto de ônibus com cobertura para o Bairro JK Loteamento Industrial, Comercial e Residencial, no Município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando o clamor da população residente no bairro, que utiliza o transporte coletivo urbano, que é servido pela concessionária acima mencionada. A implantação de um ponto de ônibus proporcionará mais conforto aos moradores que precisam do transporte coletivo bem como para os alunos que necessitam desta benfeitoria;

Considerando que muitas pessoas do referido bairro, necessitam de ônibus coletivos, principalmente os mais idosos, que se deslocam de suas casas para aguardarem a locomoção, sob calor excessivo ou debaixo de chuva;

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a construção, conservação e manutenção de bens públicos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 20 de abril de 2021.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **RODRIGO MACHADO**  **Vereador PSDB** | **DIOGO KRIGUER**  **Vereador PSDB**  **CELSO KOZAK**  **Vereador PSDB** | **DAMIANI DA TV**  **Vereador PSDB** |